

GASPISA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004 - (CONTINUAÇÃO).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS

CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e consoante os principais critérios contábeis:

Aplicações financeiras

São registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não superam o valor de mercado.

Contas a receber de clientes

São demonstradas ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos até a data do balanço, ajustados por provisão para perda, se necessária.

Investimento

O investimento em sociedade coligada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na nota explicativa nº 6.

Diferido

É demonstrado pelos gastos incorridos na fase pré-operacional. A amortização será calculada pelo método linear, a partir do momento em que os benefícios do projeto começarem a ser auferidos.

Imposto de renda e contribuição social

As provisões para o imposto de renda e contribuição social foram constituídas às alíquotas de 15% mais adicional de 10% e 9%, respectivamente, sobre o lucro presumido.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Refere-se a aplicações em fundo de renda fixa e certificados de depósitos bancários junto ao Banco do Brasil e UNIBANCO (remunerados pela variação de 96,5% e 97% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário) respectivamente, cujo rendimento no exercício foi de R\$ 26.548 (2004, R\$ 14.374).

4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

O saldo das contas a receber de clientes, corresponde a créditos junto à BR Distribuidora S.A. (2005) e Comercial Agrícola Sussuapara (2004) decorrente da venda de gás natural veicular, vide nota explicativa nº 1.

5. INVESTIMENTO

Refere-se a participação na coligada TMN Transportadora S.A., Companhia tem como principal objeto social a construção, instalação e exploração comercial de um duto para transporte de gás natural e instalações associadas partindo do "City-Gate" da Petrobras, localizado no Município de Pecém (CE), passando pelos Estados do Piauí e Maranhão.

	2005	2004
Número de ações:		
Preferenciais	600.000	150.000
À integralizar	(152.724)	
Integralizadas	447.276	150.000
Percentual de participação no capital total %	3,8%	5,0%
Capital Social - R\$	11.694.552	3.000.000
Patrimônio líquido - R\$	11.694.552	3.000.000
Movimentação		
Integralização	297.726	150.000
Saldos em 31 de dezembro	447.276	150.000

Nos meses de junho e novembro de 2005 a Companhia integralizou os montantes respectivos de R\$ 115.778, mediante a capitalização de créditos, e R\$ 181.498, este em moeda corrente.

O valor a integralizar na investida TMN Transportadora S.A. deverá ser efetuado, sob a forma de prestação de serviços necessários ao projeto do gasoduto, até 30 de abril de 2006, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2005, passando a sua participação para 5% naquela investida.

Atualmente a sociedade coligada TMN Transportadora S.A., encontra-se em fase pré-operacional e o seu início depende da Licença de Instalação, prevista para maio de 2006, da assinatura do contrato de compra e venda de gás entre a PETROBRAS e as distribuidoras e, da aprovação (enquadramento) do projeto junto ao Ministério de Minas e Energia e, conseqüente liberação do financiamento de recursos pela CDE - Conta de Desenvolvimento Energético (Fundo constituído pela Lei nº 10.438/2002).

6. IMOBILIZADO

	2005 (R\$)	2004 (R\$)	Taxas de depreciação (% a.a.)
Móveis e utensílios	25.553	24.657	10
Computadores e periféricos	25.437	22.817	20
Software	8.040	7.559	20
(-) Depreciação acumulada	(20.219)	(11.175)	
Total	38.811	43.848	

7. DIFERIDO

	2005 (R\$)	2004 (R\$)
Gastos de organização e administração	1.897.777	1.270.418
Resultado financeiro-líquido	(137.229)	(101.264)
Estudos, projetos e detalhamento	56.185	171.963
Total	1.816.722	1.341.117

8. SOCIEDADES CONTROLADORAS

Refere-se a reembolso de despesas de salários dos direitos cedidos pelos acionistas TERMOGÁS S.A. e GASPETRO S.A.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social integralizado, em 31 de dezembro de 2004 e de 2005, é de R\$ 2.921.600, sendo integralizado até 31 de dezembro de 2005 o montante de R\$ 2.581.350 (2004, R\$ 1.873.750), representado por 898.800 ações sem valor nominal 2004, R\$ 652,42) com a seguinte distribuição:

	Quantidades de ações				Total	
	Ordinárias		Preferenciais		2005	2004
	2005	2004	2005	2004		
Jorge Antonio Pereira Lopes de Araújo	1	1			1	1
Antônio Carlos Pereira Maia	1	1			1	1
Mário José Lacerda de Melo	1	1			1	1
José Carlos de Salles Garcez	1	1			1	1
Gustavo Henrique M. Xavier Oliveira	1	1			1	1
Estado do Piauí	226.845	161.734	-	-	226.845	161.734
Petrobrás Gás S.A. - GASPETRO	124.615	124.615	254.318	254.318	378.933	378.933
TERMOGÁS S.A.	96.361	36.749	196.656	75.000	293.017	111.749
Total	447.826	323.103	450.974	329.318	898.800	652.421

A Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2004 aprovou, por unanimidade, a subscrição de R\$ 2.060.000, passando o capital social subscrito de R\$ 861.600 para R\$ 2.921.600, com a emissão de 717.272 novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 358.636 ordinárias e 358.636 preferenciais. Até 31 de dezembro de 2005 os acionistas integralizaram o montante de R\$ 2.415.750, mediante a integralização em moeda corrente de R\$ 1.554.150 e capitalização de créditos da TERMOGÁS S.A., no montante de R\$ 165.600, por conta da remuneração do diretor técnico durante os exercícios de 2004 e 2005.

Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de acionistas. As ações preferenciais não terão direito a voto e gozarão cumulativamente das seguintes vantagens:

- prioridade no recebimento do dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social;
- prioridade na distribuição de dividendo mínimo, cumulativo de 6% (seis por cento), calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, participando em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de dividendo obrigatório, quando este for superior ao dividendo mínimo assegurado;
- prioridade no reembolso do capital, sem prêmio em caso de dissolução da sociedade;
- participação, em igualdade de condições, com as ações ordinárias nos dividendos distribuídos em virtude de lucros remanescentes;
- em caso de liquidação da sociedade os dividendos cumulativos poderão ser pagos a conta de capital social da Companhia; e
- no exercício em que o lucro for insuficiente para o pagamento de dividendos prioritários, os dividendos cumulativos poderão ser pagos à conta de reservas de capital.

O estatuto social prevê que do lucro apurado no final de cada exercício, deverá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento), antes de qualquer outra destinação, na constituição do fundo de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

É assegurado aos acionistas, a percepção do dividendo mínimo obrigatório de 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado em termos da lei em cada exercício.

10. EVENTO SUBSEQÜENTE

A companhia está discutindo um "protocolo de intenções" junto a PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS com a finalidade de iniciar as negociações de compra e venda de gás natural, cuja assinatura está prevista para março de 2005. Os signatários deste "protocolo de intenções" empenharão seus melhores esforços no intuito de elaborar em conjunto, as principais condições e diretrizes que irão nortear as futuras negociações do contrato de gás natural.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ - GASPISA

1. Examinamos os balanços patrimoniais da COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ - GASPISA, levantados em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 e as respectivas demonstrações do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2005 e período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2004, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ - GASPISA em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, o resultado de suas operações no exercício de 2005 e período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2004, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme descrito na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, o início das operações de exploração de gás canalizado pela Companhia depende da viabilização da construção do gasoduto de transporte de gás natural ligando o Porto de Pecém, no Estado do Ceará, à cidade de Teresina, no Estado do Piauí. As demonstrações contábeis foram elaboradas no pressuposto da construção do referido gasoduto e, conseqüente, início das operações.

Salvador, 23 de fevereiro de 2006

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Auditores Independentes José Luiz Santos Vaz Sampaio
CRC - ZSP nº 011.609/0 - 8 - S - "PI" CRC - BA nº 15.640/0 - 3 - S - "PI"

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ - GASPISA, em conformidade com as atribuições dispostas no Art. 163 da Lei 6.404/76, examinou as Demonstrações Financeiras, o Orçamento de Capital e os demais demonstrativos elaborados pela Companhia, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria da Companhia e no parecer emitido pelo DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes, os membros deste Conselho, abaixo assinados, concluíram que as referidas Demonstrações Financeiras, nas quais o Balanço Patrimonial monta tanto o Ativo, quanto o Passivo a quantia de R\$ 2.565.033,41 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trinta e três reais e quarenta e um centavos), expressam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira patrimonial da Companhia. Em consonância com o disposto no Art. 163 da Lei 6.404/76, opinam favoravelmente quanto à aprovação dos referidos documentos na Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ - GASPISA.

Salvador (BA), 19 de abril de 2006

Fernando José Moreira Mendonça - Conselheiro
Adriana Legal Reis - Conselheiro
Humberto Riella Sobrinho - Conselheiro